

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 4369, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Comitê de controle e cuidado em relação ao novo Coronavírus.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

RESOLVE:

Nomear um Comitê de Controle e Cuidados em relação ao novo Coronavírus, a ser composto pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Bernardino Geraldo Alves Souto - Departamento de Medicina-DMed (Presidente)
- Profa. Dra. Maristela Schiabel Adler - Unidade Saúde-Escola-USE
- Prof. Dr. Luis Eduardo Andreossi - Departamento de Atenção a Saúde-DeAS/ProAce
- Prof. Dr. Fábio Fernandes Neves - Departamento de Medicina-DMed/CCBS
- Prof. Dr. Rodrigo Alves Ferreira - Hospital Universitário-HU

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 12/03/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0143612** e o código CRC **07A63783**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005906/2020-19

SEI nº 0143612

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019